



COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS

## EXTRATO DAS DELIBERAÇÕES DA REUNIÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA

### REUNIÃO REALIZADA EM 25/10/2022 (DE 1303)

Processos pautados:

1 – (Processo SEI nº 48084.000156/2022-58) – PR/DAF – Apreciação do Relatório de Monitoramento AUDITE nº 02/2022 – “*Follow-Up* do Relatório de Auditoria Interna nº 02/2021 – CEFET-MG”.

Deliberação: DE tomou conhecimento do relatório de monitoramento. As recomendações da AUDITE foram implementadas não restando qualquer pendência.

2 – (Processo SEI nº 48085.000141/2022-80) – PR - Acompanhamento do PAT 2022 e Indicadores do Plano Estratégico 2022-2027 no 2º trimestre de 2022 - Aprovação e autorização para divulgar os resultados do 2º trimestre na Intranet.

Deliberação: Aprovado e autorizada a publicação.

3 – (Processo SEI nº 48085.000329/2022-28) – PR/SUPLAN – Prioridades de atuação do SGB no ciclo 2023-2027, a partir da consolidação feita pela SUPLAN do que foi discutido na oficina de Atualização do Plano Estratégico, realizada no dia 5 de outubro de 2022.

Deliberação: DE tomou conhecimento da consolidação feita pela SUPLAN. Foi estabelecido prazo até quinta-feira (27/10) para que os Diretores se manifestem no próprio processo a respeito da priorização.

4 – PR/Governança/SUPLAN – Relatório de Administração.

Deliberação: Adotar o modelo proposto pelo TCU, na forma de um Relatório Integrado substituindo o Relatório da Administração e o Relatório de Gestão. A Governança e a SUPLAN serão os órgãos responsáveis pela elaboração do Relatório Integrado 2022.

5 – (Processo SEI nº 48042.000424/2022-28) - PR/Governança – Atualização do Regimento Interno do Conselho Fiscal – 2022.

Deliberação: DE apreciou a atualização do Regimento Interno do CF e autorizou o encaminhamento ao CA para deliberação.

6 – (Processo SEI nº 48097.000154/2022-10) – DGM – Pedido de prorrogação de prazo para conclusão do mestrado na UFBA do Pesquisador em Geociências Michel Macedo Meira (GEREMI-SA / SUREG-SA). O período da pandemia impossibilitou a realização de campo e coleta dos dados necessários ao desenvolvimento do trabalho. O pesquisador tinha previsão de término para março de 2022 e solicita a prorrogação de prazo para fevereiro de 2023. A CTC

considera que o pedido do pesquisador é pertinente uma vez que ele entrou no mestrado no início da pandemia e só conseguiu fazer campo mais de um ano depois e que nenhuma atividade relacionada ao trabalho realizado na empresa foi prejudicada em função do mestrado.

Deliberação: Aprovado.

7 – (Processo SEI nº 48097.000134/2022-49) – DGM – Pedido de prorrogação de prazo para conclusão do doutorado da Pesquisadora em Geociências Carina Graciniana Lopes (SUREG-SA), matriculada no curso de pós-graduação da UFOP. Houveram dificuldades para a coleta dos dados, causadas, entre outros, pela pandemia da COVID-19, as quais encontram-se explanadas na Carta 2 (SEI nº 0811220), motivando a alteração do plano de trabalho original, além do cancelamento do doutorado sanduíche de um ano no exterior, já aprovado pela DE. O término do doutorado estava previsto para jul/2022 e é solicitada a prorrogação do término para junho/2024, além da ampliação da licença integral concedida no encerramento do doutoramento de seis meses para um ano visando a realização de análises finais e redação da tese.

Deliberação: Aprovada a prorrogação até jun/2024. Mantido o afastamento integral de 6 meses.

8 – (Processo SEI nº 48035.004211/2022-64) – DHT – Afastamento do país, com ônus, da assessora da DHT Andrea de Oliveira Germano e da Pesquisadora em Geociências Camila Dalla Porta Mattiuzi, para participarem da “Oficina de Treinamento ISAT - *Interagency Water Working Group Science and Applications Team*”, organizado pelo Comitê Intergovernamental Coordenador dos Países da Bacia do Prata (CIC) e a OEA, a realizar-se entre os dias 14 e 18 de novembro de 2022, em Buenos Aires, Argentina. A OEA pagará passagem aérea, hospedagem e alimentação para os participantes.

Deliberação: Autoriza o afastamento do país, com ônus, concedendo meia diária durante o período, com recursos do DEHID.

9 – (Processo SEI nº 48086.005349/2022-85) – DAF – Proposta para implantação da Universidade Corporativa do Serviço Geológico do Brasil.

Deliberação: Fica aprovada a criação da Universidade Corporativa - UC e requerido ao DERHU o fornecimento de documentos complementares relativamente ao cronograma das ações, relação de empregados envolvidos na efetivação da UC, a estimativa de custos, entre outros, para o aperfeiçoamento do modelo.

10 – (Processo SEI nº 48035.004027/2022-14) – PR – Através do ofício nº 004/CONAE/2022, a CONAE indicou representantes dos empregados, titular e suplente, para o Comitê Gestor do PGA e Teletrabalho, Câmara Técnico-Científica – CTC e Comissão para o Concurso Público 2022, além de participante na discussão da revisão do normativo de transferências, quando esta ocorrer.

Deliberação: Deliberou por aprovar as indicações da CONAE para o Comitê Gestor do PGA e Teletrabalho, sendo Rodrigo Luiz Gallo Fernandes (SUREG-GO) como titular, e Everton Assunção Martins dos Santos (SUREG-BH) como suplente.

11 – (Processo SEI nº 48035.004107/2022-70) – DHT – Referendar autorização *ad referendum* dada pelo Diretor-Presidente para o afastamento do país, com ônus, do GEHITE/MA André Luis Martinelli Real dos Santos, para participar como palestrante do 3º Fórum Internacional: Redes Internacionais e seu Papel na Conservação e Proteção dos Ecossistemas Estratégicos, de 23 a 26 de outubro, na cidade de Letícia, Colômbia. A organização do evento providenciará a compra dos bilhetes aéreos com um voo Manaus - Tabatinga no dia 22/10/22 e um voo de retorno Tabatinga – Manaus no dia 26/10/22.

Deliberação: Autorização referendada.

12 – (Processo SEI nº 48035.002232/2022-45) – DGM – Apreciação da Nota Técnica nº 6/2022/NAE, sobre visita técnica realizada pelo NAE, em conjunto com a SUREG-GO, para a prospecção de imóveis visando a instalação do Núcleo de Apoio de Palmas – TO.

Deliberação: DE tomou conhecimento da Nota Técnica e deliberou por acatar ao sugerido na conclusão da mesma.

**JOÃO BATISTA DE VASCONCELOS DIAS JÚNIOR**

Chefe da Secretaria Geral

**CASSIANO DE SOUZA ALVES**

Diretor-Presidente Interino



Documento assinado eletronicamente por **CASSIANO DE SOUZA ALVES, Diretor(a)-Presidente, Interino(a)**, em 25/10/2022, às 16:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOAO BATISTA DE V. DIAS JUNIOR, Chefe da Secretaria Geral**, em 25/10/2022, às 16:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [sei.cprm.gov.br/autenticidade](http://sei.cprm.gov.br/autenticidade), informando o código verificador **1257717** e o código CRC **736E0CD5**.